

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023-2019 - SECJEL (SUB-ROGADO), CELEBRADO EM 06 DE AGOSTO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2002099044215 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 005.596.553-98, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018-SECJEL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCEM** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RESTAURO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO-SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em um **Repercussão Financeira Negativa** de R\$ 175.392,57 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a -5,82% (menos cinco vírgula oitenta e dois por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 269.092,13 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e treze centavos) de acréscimo, correspondente a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento), e R\$ 444.484,70 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) de supressão, correspondente a -14,76% (menos quatorze vírgula setenta e seis por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P247162/2023), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 28 de abril de 2023.

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *João Paulo Furtado Cardoso*
CPF: *014.917.173-60*
Assinatura: *João Paulo Furtado Cardoso*

Nome: *Marcos F. Machado Melo Júnior*
CPF: *054.319.233-83*
Assinatura: *Marcos F. Machado Melo Júnior*

proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL presente rescisão é firmada de forma BILATERAL e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0300/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pela gerente da Gerente da Célula de Logística e Patrimônio, Secretaria Municipal da Saúde, A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo o item especificado no contrato (PAPEL A4), já ter acontecido os trâmites financeiros necessários e pela necessidade de firmar um novo contrato de Papel A4. Data da assinatura: Sobral, 08 de maio de 2023. Letícia Reichel dos Santos. Hermann Loiola Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2019-SECJEL (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P247162/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018-SECJEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RESTAURO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO-SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ 175.392,57 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a -5,82% (menos cinco vírgula oitenta e dois por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 269.092,13 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e treze centavos) de acréscimo, correspondente a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento), e R\$ 444.484,70 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) de supressão, correspondente a -14,76% (menos quatorze vírgula setenta e seis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 4.242.517,90 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos) para R\$ 4.070.125,33 (quatro milhões, setenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022 - SECJEL. Dispensa de Licitação nº DP22002 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: GEÓRGIA CATUNDA GOMES NEVES, inscrita no CPF: **.574.613-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo supracitado e no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 02 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: Geórgia Catunda Gomes Neves. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEUMA-CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001 - SEUMA - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: CONSÓRCIO COMOL CERTARE, inscrito sob o CNPJ nº 50.465.592/0001-95, constituído pelas empresas COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 00.506.515/0001-68 e CERTARE ENGENHARIA E

CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 14.582.607/0001-31, neste ato representado pelo Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001 - SEUMA e seus anexos, devidamente homologada e a proposta da CONTRATADA. OBJETO: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para supervisão técnica e socioambiental das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital, em Regime de Empreitada por Preço Global. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.003.228,87 (sete milhões, três mil e duzentos e vinte e oito reais e oitocentos e sete centavos). DO PRAZO: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será de 38 (trinta e oito) meses, contados do 5º dia útil após emissão da Ordem de Serviço - OS, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Fernanda Elias Fernandes, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. A FISCALIZAÇÃO será realizada por engenheiro designado pela SEUMA, Sr. Francisco Antônio Fernandes Moreira, Coordenador de Saneamento do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 05 de maio de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTES AO EDITAL Nº 01/2023 - SEDHAS - (CHAMADA PÚBLICA PARA FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS, CADASTRO E AVALIAÇÃO DE INTERESSADOS PARA CUSTEIO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASAMENTOS CIVIL COLETIVO DE CASAS HIPOSSUFICIENTES E RESIDENTES EM SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.260 DE 28 DE JUNHO DE 2022). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos dos Tópicos 7 e 8 no cronograma contido no Anexo I do Edital 01/2023 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1.522, de 24 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Divulgar a relação preliminar de inscrições deferidas (Anexo único deste documento), referentes ao Edital nº 01.2023-SEDHAS, que trata do custeio de casamento civil coletivo de pessoas hipossuficientes e residentes em Sobral pelo poder executivo municipal. §1º - Os casais selecionados deverão se dirigir à Casa do Cidadão, localizada na Rua Cel. José Saboia, 513, Centro, levando a documentação indicada no Anexo IV do Edital nº 01.2023-SEDHAS. §2º - As demais atividades e atos no bojo do processo de chamada público objeto do edital em comento irão se dar de acordo com o cronograma previsto em seu Anexo I ou suas alterações. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, em 05 de maio de 2023. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - EDITAL Nº 01/2023-SEDHAS				
Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nome Completo (dot) (novo)
1	185560	LUIZRENE OLIVEIRA FERREIRA	055.***-74	ANTÔNIO PAULO SOUSA LIMA
2	185956	DIONEIDE CANDIDO SILVA	050.***-44	FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
3	185980	FRANCISCA MIKAELLY SOUSA DE PAULA	967.***-32	JOSÉCLAUDIO GERMANO
4	185991	ANTONIA ZILDA SILVA SOUSA	041.***-10	ANTÔNIO JOSIMAR DE SOUSA SILVA
5	185993	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	366.***-01	GUACIARA CASSIMIRO BATISTA
6	185992	FABRINE RODRIGUES SILVA	023.***-18	MARCUS ANTONIO BERNARDO TEIXEIRA JUNIOR
7	186022	KAUANI DOS SANTOS VITAL	078.***-71	ANTÔNIO MARCIO TEIXEIRA BRAGA
8	186041	VALDENISIA SILVA MARTINS	056.***-02	GERARDO MARINS
9	186021	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	027.***-29	ANTÔNIO ADELINO AMORIM SIQUEIRA
10	186047	ANA KAREN RODRIGUES CHAVES	051.***-23	ANTÔNIO BRAGA DA SILVA
11	186058	ELIANARA DINIZ ARAÚJO	025.***-09	EMANUEL CARLOS DUARTE
12	186066	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	054.***-35	MARIA ZULENE SILVA RIPARDO
13	186083	MARIA LELIANA DO CARMO SANTOS	052.***-03	RICARDO JUNIOR GONCALVES DA MOTA
14	186134	FERNANDA MARIA RIPARDO DE SENNA	072.***-08	ANTÔNIO TAGO NASCIMENTO GONCALVES
15	186148	TACIANE VASCONCELOS ARAÚJO	615.***-01	HUMBERTO DIMAS DE SANTANA RIBEIRO
16	186161	LUIZ BATISTA SAMPAIO	052.***-00	DAIANE ARAÚJO DOS SANTOS
17	186163	ANTONIA YNGRID ALBUQUERQUE DOS SANTOS	075.***-80	MAURO SABINO COELHO FILHO
18	186168	SUZIANE MENDES CARNEIRO	618.***-43	VICTOR HUGO MORAIS DA SILVA
19	186171	MARIA MARNICE VASCONCELOS	078.***-04	FRANCISCO ANTÔNIO MIGUEL FERREIRA
20	186169	CARLA RENATA NEVES DE VASCONCELOS	074.***-05	FRANCISCO JENUCIR DOS SANTOS
21	185988	LEANDRO NONATO DE OLIVEIRA	060.***-05	VANESSA DE SOUSA CARLOS
22	186172	TALITA ALVES MESQUITA	022.***-46	BRENO BONFIM PEREIRA
23	186154	JARLI SOUZA DO NASCIMENTO	015.***-04	RENATA CIBRANO FREIJAZ
24	186178	CAMILA DO NASCIMENTO SOUSA	018.***-00	ELANO CHAGAS DINIZ
25	186175	MAYARA DA SILVA NEVES	081.***-07	FELIPE SOUZA DA SILVA
26	186176	JOSÉ RAFAEL COSTA DUARTE	031.***-25	FABIANA BARBOSA MESQUITA
27	186170	MARIA NAELLE LIMA DE SOUSA	074.***-02	FRANCISCO RIBEIRO PEREIRA
28	186191	EDIVANA BERNARDO DE OLIVEIRA	045.***-15	MATHEUS JERÔNIMO LOPES
29	186194	TAJUANNA DINA DA SILVA	030.***-02	ANDRÉ LUIZ PONTES SOBRERA
30	186183	ANTÔNIO ERIVALDO VIANA RODRIGUES	028.***-88	FLAVIA AGUIAR BEZERRA
31	186182	ANA MARIA ARAÚJO VICENTE	252.***-57	FRANCISCO ORLANDO DOS SANTOS FERREIRA
32	186188	SILVIA FAUSTINO DE SOUSA BRAGA	003.***-78	FELISSON SOUSA BARROS
33	186201	GLECIANE FURTADO COSTA	052.***-08	ANTÔNIO IVANILDO DA SILVA
34	186209	VITÓRIA HELEN HOLLANDA DE SOUZA	072.***-37	LEONILDO VERAS SOUZA
35	186207	IANA DANIELA DE SOUSA	076.***-28	FRANCISCO BENEVALDO SOUSA HONORIO
36	186189	TAINARA COELHO DE CASTRO	015.***-01	ALYSSON DE SOUSA SILVA
37	186206	ANA MARIA CARLOS DA SILVA	043.***-38	JOSÉ WAGNER MESQUITA PEREIRA
38	186166	RAYANE ARAÚJO FREIRES	056.***-02	MATEUS LIMA DA SILVA
39	186227	IVANILDA DRIELLY SOUSA PORFÍRIO	061.***-52	ANTÔNIO SILVA DE CARVALHO